

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA CATORZE DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO**

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, António Joaquim Pinto Correia em substituição do Senhor Vereador Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (24/01/2024);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) VEREADORA SALOMÉ GUILHERMINO: FÉRIAS;
 - b) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - c) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: PODA DE ÁRVORES/PEDIDO DE MÁQUINA;
 - d) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/PEDIDO DE APOIO;
 - e) ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES MESTRE DE AVIS: PEDIDO DE CASÃO;
 - f) CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - g) RANCHO FOLCLÓRICO DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - h) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS: PEDIDO DE LIMPEZA DE ÁRVORE;
 - i) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: DESFILE DE CARNAVAL/PEDIDO DE VIATURA;
 - j) AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: APRESENTAÇÃO DE LIVRO/PEDIDO DE APOIO;
 - k) ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE ALCÓRREGO: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - l) PCP/COMISSÃO CONCELHIA: PEDIDO DO PAVILHÃO MULTIUSOS;
 - m) SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DA AMEIXEIRA, S.A.: EXECUÇÃO DA TRAVESSIA DA ESTRADA MUNICIPAL 501 PARA INSTALAÇÃO DE CONDUTA DE ÁGUA PARA REGA/CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA;
 - n) E-REDES, S.A.: INSTALAÇÃO DE PCVE/DECLARAÇÃO DE NÃO OPOSIÇÃO;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. SOCIEDADE AGRÍCOLA DO MONTE PADRÃO, LDA.: OLIVAL/PARECER DE ENQUADRAMENTO NO PDM;

- 4.2. LICENÇA PARA OPERAÇÃO URBANÍSTICA/DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE E ARQUIVAMENTO (P.º N.º 4/20_PU);
5. DESPESAS;
 6. PAGAMENTOS;
 7. ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;
 8. CANDIDATURAS CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +;
 9. CANDIDATURAS EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO;
 10. RESTAURANTE DO CLUBE NÁUTICO/RENDAS;
 11. APROVEITAMENTO HIDRÁULICO DE FINS MÚLTIPLOS DO CRATO - REDE DE REGA/PDM AVIS/EMIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO;
 12. REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA/ABERTURA DE PROCEDIMENTO;
 13. ACORDO QUADRO - SEGUROS DO SEGMENTO NÃO VIDA – BOMBEIROS/RATIFICAÇÃO;
 14. DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL/CONJUNTO DO PARQUE DE MÁQUINAS E EDIFÍCIOS ANEXOS.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, o Senhor Vereador Rui Nunes.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – Senhor António Correia

2.1.1. Espaço “Avis Cowork”

Tendo o Senhor Presidente, no dia 27 de setembro de 2023, referido que iria verificar os motivos pelos quais ainda não se procedeu à abertura do espaço “Avis Cowork”, e passados que estão 5 meses, porque razão o mesmo ainda não se encontra disponível?

O Senhor Presidente informou que as obras do espaço “Avis Cowork” estão concluídas e que a sua inauguração estará para breve.

2.1.2. Plano Estratégico Municipal de Educação

O que se passa com o Plano Estratégico Municipal de Educação?

- No dia 11 de maio de 2022, o Senhor Presidente foi questionado pelo Senhor Vereador Rui Nunes em relação ao Plano uma vez que o Município celebrou com a Universidade de Évora, no dia 11 de setembro de 2020, um contrato de aquisição de serviços que visava a elaboração do mesmo, com a duração de 12 meses. O Plano deveria ter sido entregue em setembro de 2021, o que não aconteceu.

- Neste mesmo dia (11 de maio de 2022), “A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que a Universidade de Évora irá solicitar a prorrogação do prazo, para a entrega do plano, até setembro de 2022, ...”

- Na reunião de Câmara realizada no dia 26 de outubro de 2022, voltou o Vereador Rui Nunes a questionar se o Plano já estava elaborado, tendo o Senhor Presidente informado que o documento estava a ser elaborado e seria apresentado assim que concluído.

- Na reunião de Câmara, realizada no dia 12 de abril de 2023, o Vereador Rui Nunes questionou, novamente, a maioria do Executivo relativamente aos desenvolvimentos do Plano Estratégico Municipal de Educação, tendo-lhe sido respondido, pelo Senhor Presidente, que o documento estava em fase de conclusão e que o mesmo seria apresentado em reunião de Câmara.

Passados dois anos e meio, ainda não está concluído o Plano Estratégico Municipal de Educação? O que se passa com o mesmo? É, no mínimo, uma falta de consideração pelos nossos municípios que o Município tenha investido 12 127 num plano, fundamental para o concelho, e que não faça valer os seus direitos junto da entidade contratada para a elaboração do Plano.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que o Plano Estratégico Municipal de Educação já foi entregue, estando a aguardar-se uma data para a sua apresentação.

2.1.3. Passadeiras/Avis

A passadeira junto à rotunda do “repuxo” não tem sinal de aproximação, não tem cal e os dois candeeiros não estão a funcionar. Necessita de arranjo.

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, informou que, em relação aos candeeiros, irá verificar o que se passa. Informou ainda, que essa passadeira, assim como outras situadas na estrada nacional, já foram reportadas às Estradas de Portugal, aguardando-se a intervenção nas mesmas.

2.2 – Vereadora Margarida de Abreu Quental

2.2.1. Estrada/Benavila

A estrada em frente ao edifício da antiga Escola Profissional, em Benavila, abateu na zona da curva (local perigoso/propício a acidentes). De quem é a responsabilidade?

A Senhora Vereadora Inês Fonseca respondeu que o Município irá proceder à manutenção desse troço da estrada. Irá sinalizar-se a situação para salvaguardar a segurança das pessoas.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

A Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.397.950,21€
- Fundos de maneo.....	5.652,00€
- Em cofre	506,10€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta da Senhora Vereadora, Salomé Nobre Marques Guilhermino, a informar que ficou de férias entre os dias 06 e 09 de fevereiro de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Um ofício da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar a cedência do autocarro a fim de serem efetuadas visitas, no ano de 2024, nas seguintes datas: 25 de maio (Santuário de Fátima), 01 de junho (comemoração do Dia da Criança), 03 de agosto (parque aquático) e 30 de novembro (Leiria).

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que não é possível satisfazer o pedido de transporte para o dia 01 de junho uma vez que o autocarro já está cedido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido respeitante aos dias 25 de maio, 03 de agosto e 30 de novembro, para deliberação da Assembleia Municipal.

c) Uma comunicação da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar máquina elevatória e manobrador, entre os dias 19 e 20 de fevereiro (Valongo) e 21 a 23 de fevereiro (Benavila) para proceder ao corte e poda de árvores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal.

d) Um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses a solicitar a atribuição de apoio para aquisição de veículo de transporte de doentes, no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Um ofício da Associação de Caçadores Mestre de Avis a solicitar a cedência do Hangar do Clube Náutico, nos dias 27 de janeiro e 24 de fevereiro de 2024, para realização de almoço convívio dos associados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do Hangar do Clube Náutico no dia 27 de janeiro e ceder o mesmo no dia 24 de fevereiro, com isenção das respetivas taxas, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Um ofício do Centro Republicano Ervedalense a solicitar a cedência do autocarro para realizar, no dia 25 de fevereiro de 2024, uma excursão à Serra da Estrela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Um ofício do Rancho Folclórico de Avis a solicitar a cedência do autocarro no dia 13 de julho (Alhos Vedros/Barra Cheia) e no dia 03 de agosto (Trofa) para retribuir as permutas com os grupos convidados do 40.º Festival de Folclore.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o autocarro nas datas solicitadas, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Avis a solicitar ajuda na limpeza de nespereira uma vez que os ramos já danificaram alguns carros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Um ofício do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar a disponibilidade de carrinha para decorar como carro alegórico para o desfile de Carnaval.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência da viatura solicitada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Um ofício dos Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural a solicitar apoio para a apresentação do livro “Nas margens do ATLÂNDICO”, a realizar no dia 23 de março, ao nível de espaço, materiais gráficos, publicidade digital e a colaboração do professor Carlos Poeiras para uma breve atuação de acordeão.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca referiu que terá de ser a própria Associação a falar com o professor Carlos Poeiras para atuar no evento e que a quantidade de cartazes a imprimir será de acordo com os locais disponíveis para publicitação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado de acordo com a proposta da Vereadora Inês Fonseca, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Um ofício da Associação de Reformados de Alcórrego a informar sobre as datas previstas para a realização dos seus passeios no ano de 2024: 13 de abril e 31 de agosto.

O Senhor António Correia referiu que não concorda com este pedido uma vez que carece de elementos adicionais, nomeadamente informação sobre os locais dos passeios.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor António Correia, ceder o autocarro nas datas referidas, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

l) Uma comunicação do Partido Comunista Português/Comissão Concelhia de Avis a solicitar a cedência do Pavilhão Multiusos de Benavila para a realização de almoço convívio, no dia 24 de fevereiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão, e com isenção das respetivas taxas, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

m) Um ofício da Sociedade Agro-Pecuária da Ameixeira, S.A. a solicitar o cancelamento da garantia bancária, emitida pelo Banco BPI, a 27 de setembro de 2018, referente à empreitada de Execução da Travessia da Estrada Municipal 501 para Instalação de Conduta de Água para Rega.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica apresentada, determinar o cancelamento da garantia, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

n) Uma comunicação de E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. a referir que o desenvolvimento da mobilidade elétrica tem vindo a ter um crescimento de novos pedidos de instalação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos (PCVE). Face ao aumento das potências dos carregadores, as instalações elétricas existentes necessitam de grandes modificações, pelo que os Operadores de Postos de Carregamento (OPC) solicitaram a possibilidade de obter uma nova ligação à rede.

No âmbito do despacho 24/2019, de 14 de junho, da DGEG, foi atualizada a possibilidade técnica que permite uma nova ligação à rede em locais privados de acesso público. Neste contexto, os OPC necessitam, para solicitarem uma nova ligação à rede em locais onde já existe uma alimentação elétrica em baixa tensão, de uma declaração do município onde este não se opõe a uma nova ligação elétrica para aquela localização.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, não haver oposição, por parte do Município, ao estabelecimento de um novo ramal de ligação à Rede Pública para a alimentação elétrica de um Posto de Carregamento de Veículos Elétricos (PCVE), devendo ser respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

4.1 – SOCIEDADE AGRÍCOLA DO MONTE PADRÃO, LDA.: OLIVAL/PARECER DE ENQUADRAMENTO NO PDM

De Sociedade Agrícola do Monte Padrão, Lda. a requerer parecer, no âmbito do PDM, relativamente ao arranque de olival seguido de nova plantação de olival superintensivo, a realizar em exploração localizada na Freguesia de Figueira e Barros.

Sobre este assunto, foi presente a seguinte informação técnica:

“... Efetuado o enquadramento nas plantas de ordenamento e condicionantes do PDM identificam-se as classes de espaço e condicionantes seguintes:

- Classes de espaço Agrícola
 Agro silvo pastoril
- Condicionantes RAN (Reserva Agrícola Nacional)
 REN (Reserva Ecológica Nacional)

Para as classes de espaço e condicionantes referidas, o PDM estabelece as seguintes regras:

CLASSES DE ESPAÇO

O regime de utilização das áreas agrícolas encontra-se regulado no artigo 27.º do Regulamento do PDM.

No que concerne a estas áreas, (que correspondem à R.A.N.), refere o n.º 2 do artigo 27.º que o regime de utilização das mesmas rege-se pelo disposto no Regime Jurídico da R.A.N.

Por sua vez este regime consagra no seu artigo 20.º que as áreas da R.A.N. devem ser afetas à atividade agrícola.

Não se identificam assim incompatibilidades com a instalação da cultura de olival.

Quanto às áreas agro silvo pastoris, determina o n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento “Nestas áreas são interditas todas as ações que impliquem alteração ao uso dominante referido no n.º anterior”.

Considerando que a ocupação cultural atual já é olival, não se verifica alteração do uso dominante.

Também aqui não se identificam incompatibilidades.

CONDICIONANTES

R.A.N. – O uso é compatível com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º do regime jurídico.

R.E.N. – O uso é compatível com o disposto no n.º 2 do artigo 20.º do regime jurídico.

CONCLUSÃO

Face ao exposto e no que respeita especificamente às disposições emergentes do Plano Diretor Municipal:

1. Não se reconhecem quaisquer impedimentos ou condicionalismos na instalação da cultura pretendida.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara, de acordo com a informação técnica apresentada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer de enquadramento relativamente ao que constar no Plano Diretor Municipal.

4.2 – LICENÇA PARA OPERAÇÃO URBANÍSTICA/DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE E ARQUIVAMENTO (P.º N.º 4/20 PU)

O requerente foi notificado nos termos da audiência dos interessados, foi recebida resposta, mas, tendo em conta os antecedentes e o longo prazo já decorrido, não se confere fundamentação à argumentação apresentada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento e proceder ao arquivamento do processo.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 198.688,06€ (cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e oito euros e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 383.855,21€ (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes alterações permutativas às demonstrações orçamentais:

- Alteração número um, alteração permutativa ao orçamento da receita número um, no valor de 943.517,00€ (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezassete euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número um, alteração permutativa ao orçamento da despesa número um, no valor de 233.061,00€ (duzentos e trinta e três mil e sessenta e um euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número um, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número um, no valor de 216.261,00€ (duzentos e dezasseis mil, duzentos e sessenta e um euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número um, alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número um, no valor de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

O Senhor António Correia solicitou uma explicação sobre estas alterações.

O Senhor Presidente informou que foram aumentadas as rubricas da despesa indicadas por contrapartida das rubricas com dotações superiores no PAM e no PPI e que a receita foi alterada devido a indicações da DGAL.

8 – CANDIDATURAS CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Gabinete de Inserção Profissional a comunicar que existe a possibilidade de se fazer candidaturas para projetos Contrato Emprego Inserção +, através do IEFP:

a) Para pessoas com deficiência e incapacidade;

b) Para desempregados beneficiários do rendimento social de inserção.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de:

a) Duas candidaturas (uma vaga cada);

b) Cinco candidaturas (uma vaga cada).

9 – CANDIDATURAS EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Gabinete de Inserção Profissional a comunicar que existe a possibilidade de se fazer candidaturas para Emprego Apoiado em Mercado Aberto (pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de seis candidaturas (uma vaga cada).

10 – RESTAURANTE DO CLUBE NÁUTICO/RENDAS

Pelo Senhor Presidente foi presente comunicação do locatário do Restaurante do Clube Náutico de Avis a solicitar a possibilidade de pagamento das rendas referentes aos meses de novembro e de dezembro de 2023 e de janeiro de 2024 em 12 prestações.

Sobre este assunto, foi presente informação do Serviço de Património a comunicar que, de acordo com o artigo 3 do contrato de cessão de exploração e com o disposto no artigo 1041º do Código Civil, o locatário fica obrigado a pagar, para além do valor em dívida, uma indemnização igual a 20% do que for devido.

O Senhor António Correia lembrou que não é a primeira vez que é feito um pedido desta natureza. Mantém a sua opinião. Atendendo ao seu historial e ao significado que tem para os avisenses, o espaço deveria ser reajustado e dividido. Esta é uma situação preocupante.

Referiu-se, também, ao Parque de Campismo para dizer que está, frequentemente, sem utentes. Não é feita divulgação do equipamento. É mais um espaço na zona do Clube Náutico com problemas, quando existe uma aposta clara no turismo. A Autarquia tem conhecimento?

A Senhora Vereadora Inês Fonseca referiu que o concessionário do Parque de Campismo está a cumprir com as suas obrigações contratuais. Têm sido realizadas várias reuniões, onde se faz sensibilização.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino referiu que é feita, junto do Parque de Campismo, divulgação dos eventos que são realizados no Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, atendendo à informação técnica apresentada, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo o locatário pagar, para além do valor em dívida, a referida indemnização, bem como o pagamento mensal do valor que no mês for devido.

11 – APROVEITAMENTO HIDRÁULICO DE FINS MÚLTIPLOS DO CRATO - REDE DE REGA/PDM AVIS/EMIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente informação a comunicar que a Comissão de Avaliação do RECAPE (Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução) fez uma observação no que respeita aos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do PDM de Avis: “Não é referido de que forma se conjuga a implantação das infraestruturas do projeto com as regras de ocupação de espaços agro silvo pastoris, tal como caracterizados no artigo 28.º do Plano Diretor Municipal de Avis, já que se considera que a agricultura de regadio promove uma alteração ao uso dominante referido no mesmo artigo, devendo a Câmara Municipal pronunciar-se quanto ao enquadramento nos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do PDMA.”

Deste modo, para possibilitar a integração dos blocos de rega, é necessário fazer uma alteração ao atual PDM. No entanto, este instrumento está em fase final de revisão e os referidos blocos estão incluídos no futuro PDM, pelo que não faz sentido efetuar uma alteração ao atual PDM. Propõe a elaboração de uma declaração a informar que se pretende fazer a alteração em revisão do PDM.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, face à informação técnica apresentada, deliberou, por unanimidade, emitir declaração de compromisso e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal.

12 – REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA/ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta para abertura de procedimento de revisão do Regulamento identificado em título, por forma a criar um conjunto de novas regras que permita alcançar as metas definidas pela Entidade Reguladora e pela Associação Portuguesa do Ambiente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

13 – ACORDO QUADRO - SEGUROS DO SEGMENTO NÃO VIDA – BOMBEIROS/RATIFICAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si efetuado, em 02 de fevereiro de 2024, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a determinar:

- A adjudicação da aquisição de serviços de Seguros do Segmento Não Vida - Bombeiros, no âmbito do procedimento Avis/3/AD/S/24 – Acordo Quadro CIMAA - Ramo Não Vida, a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., pelo valor de 9.411,15€, com a duração de 36 meses;
- A aprovação da minuta do contrato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

Mais deliberou, também por unanimidade, remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

14 – DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL/CONJUNTO DO PARQUE DE MÁQUINAS E EDIFÍCIOS ANEXOS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para divisão em regime de propriedade horizontal do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 512 de Avis, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1910º, da Freguesia de Avis, utilizado como armazém/serviços e parque de máquinas do Município, sito na Rua Prof. Dr. Luís Sá, n.ºs 1 e 1A, e como habitacional na Rua da Antiga Estrada Nacional, n.ºs 31A, 31B, 31C, 31D, 31E, 31F e 31G, em Avis.

Enquadramento

- Área total – 6 045,95 m²
- Superfície coberta – 2 115,85 m²
- Superfície descoberta – 3 930,10 m²
- Número de frações – 8

Confrontações

- Norte – Município de Avis
- Sul – Rua da Antiga Estrada Nacional
- Nascente – Rua Prof. Dr. Luís Sá
- Poente – António Guilherme Xarez

Fração A

- Entrada – n.ºs 1 e 1A da Rua Prof. Dr. Luís Sá
- Área bruta de construção – 2 278,53 m²
- Área útil – 2 076,27 m²
- Permilagem – 858,75
- Destino – oficinas, garagens, armazéns e serviços

Fração B

- Entrada – n.º 31A da Rua da Antiga Estrada Nacional
- Área bruta – 51,72 m²

- Área útil – 43,58 m²
- Área habitável – 23,08 m²
- Permilagem – 19,49
- Destino – habitação

Fração C

- Entrada – n.º 31B da Rua da Antiga Estrada Nacional
- Área bruta – 51,25 m²
- Área útil – 44,14 m²
- Área habitável – 25,01 m²
- Permilagem – 19,32
- Destino – habitação

Fração D

- Entrada – n.º 31C da Rua da Antiga Estrada Nacional
- Área bruta – 50,61 m²
- Área útil – 43,53 m²
- Área habitável – 23,03 m²
- Permilagem – 19,07
- Destino – habitação

Fração E

- Entrada – n.º 31D da Rua da Antiga Estrada Nacional
- Área bruta – 50,52 m²
- Área útil – 43,54 m²
- Área habitável – 25,07 m²
- Permilagem – 19,04
- Destino – habitação

Fração F

- Entrada – n.º 31E da Rua da Antiga Estrada Nacional
- Área bruta – 50,38 m²
- Área útil – 44,27 m²
- Área habitável – 24,01 m²
- Permilagem – 18,99
- Destino – habitação

Fração G

- Entrada – n.º 31F da Rua da Antiga Estrada Nacional
- Área bruta – 50,30 m²
- Área útil – 43,26 m²
- Área habitável – 23,60 m²
- Permilagem – 18,96
- Destino – habitação

Fração H

- Entrada – n.º 31G da Rua da Antiga Estrada Nacional
- Área bruta – 70,00 m²
- Área útil – 58,91 m²
- Área habitável – 23,45 m²
- Permilagem – 26,38
- Destino – habitação

Todas as frações constituem unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria para a via pública.

Zonas comuns

As legalmente previstas no artigo 1421º do Código Civil.

- Logradouro (solo térreo) da Rua Prof. Dr. Luís Sá, n.ºs 1 e 1A, com 3 930,10 m² de uso exclusivo da fração A.

- Alpendre e escadas de acesso, ao nível térreo da Rua da Antiga Estrada Nacional, com 71,72 m².

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a divisão em propriedade horizontal, conforme proposta apresentada.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas b), c), d), e), f) e l); B)4, ponto 4.1; B)11; B)13 e B)14.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Assistente Técnico, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.